



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2016**

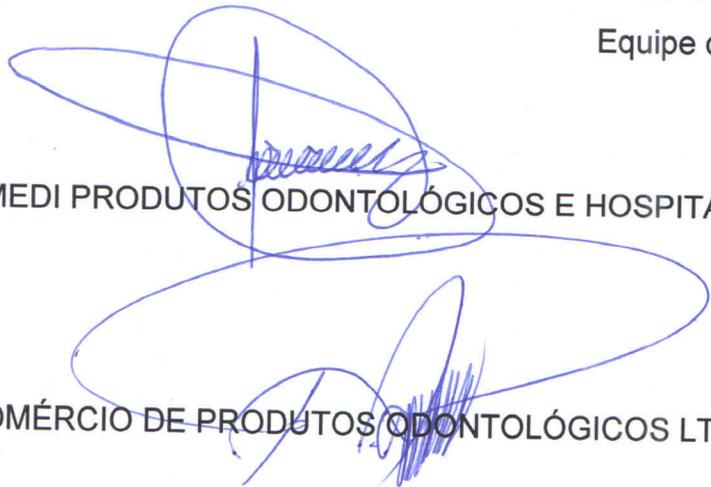
No dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis às nove horas reuniu-se na sala de reuniões de licitação o Pregoeiro Diogo Gawlik e equipe de apoio Aline Greicy Vigo, para julgamento da licitação Pregão Presencial 067/2016 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**. O pregoeiro constatou a presença das seguintes empresas: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, tendo como representante o Sr. Luiz Carlos Guimarães, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, tendo como representante o Sr. Pedro Arana, ODONTOSUL LTDA, tendo como representante o Sr. Cezar Tarciso Schacht, UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, tendo como representante o Sr. Thyago de Oliveira, MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, tendo como representante o Sr. Crystian Evandro Lindner e POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME, tendo como representante o Sr. Rogério Possatto. O Pregoeiro recebeu os documentos de credenciamento dos representantes os quais estavam de acordo com o exigido no edital. Passou-se então ao recebimento e rubrica dos envelopes contendo propostas e documentação. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo propostas de preço e após seguiu-se a fase de lances sendo apurados os ganhadores. Conforme apurado o vencedor do item foi aberto o envelope contendo documentação da empresa e apurou-se estarem todos os documentos de acordo com o exigido no edital. Diante do apurado o Pregoeiro informou aos licitantes que o processo seria suspenso afim de diligenciar sobre os valores constantes nos orçamentos recebidos, e ainda sobre os valores apurados, sendo que após tal procedimento definiria a ação a ser tomada. Após abriu espaço para manifestar intenção de interposição de recurso, ao que não foi manifestado intenção de recorrer,



sendo que os representantes concordaram com o julgamento proferido. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata.

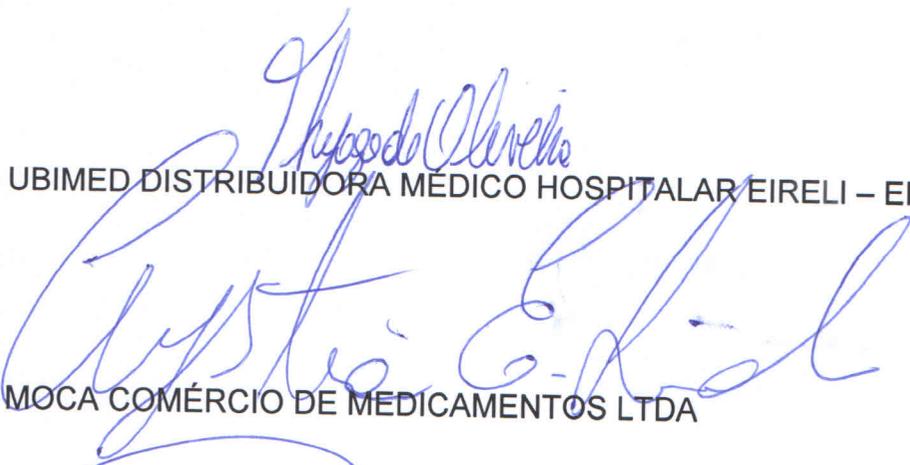
  
Diogo Gawlik  
Pregoeiro

  
Aline Greicy Vigo  
Equipe de apoio

  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

ODONTOSUL LTDA

  
UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

  
POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME



**JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 67/2016 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Sr. Prefeito

Na data de 06/12/2016 efetuamos julgamento do Pregão 63/2016, sendo apurados os menores valores, que segundo as empresas era possível de praticar, e os documentos.

Ocorre que causou estranheza os valores apurados, já que se mostraram, em muitos itens, bem superiores ao ano anterior, por mais que o setor de licitações tenha em seu poder, anexado ao processo, 3 orçamentos, sobre os quais foi pautada a estipulação do preço máximo a ser admitido no edital.

Com base nisso, determinei a procedência de diligência, devendo ser efetuados novos orçamentos, inclusive em empresas que não participaram do processo, e se possível a consulta de profissionais que trabalham no ramo e poderiam informar o preço justo a ser praticado.

Desta forma procedeu o departamento, sendo que o resultado foi a comprovação de alteração demasiada em muitos itens, a maior.

Portanto, diante do exposto e apurado, sugiro o cancelamento da licitação a fim de não ferir-se o princípio da economicidade e trazer prejuízo ao erário público.

Informo ainda que é possível manter-se o restante do ano com os produtos que a secretaria de saúde dispõe, sendo prudente lançamento de novo processo após levantamento minucioso de valores.

IBEMA, 13/12/2016.

  
**DIOGO GAWLIK**  
**PREGOEIRO**